PORTARIA DE Nº CM-003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

Faz enquadramento do Servidor José Udison de Souza na função de Chefe de Setor de Transporte da Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme Lei Municipal de nº 2.486, de 11 de abril de 1989.

A Mesa da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme inciso VIII do artigo 53 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o Servidor JOSÉ UDISON DE SOUZA na função de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE, da organização administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme Lei Municipal de nº 4.486, de 11 de abril de 1989.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 1.994, devendo ser afixada no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades e Servidores a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 1994.

Vereador Adilson de Faria Quadros
Presidente

Ver. Pedro Sálvio de Freitas
Vice-Presidente

Ver. Flávio Francisco Montak
1º Secretário

Ver. Enilton Simões de Moura
2º Secretário